



MANUAL DE GARANTIA LIMITADA

Pormade
Portas

SAC 0800 042 2323
www.pormade.com.br

* Para maiores esclarecimentos, consulte-nos. Revisão (17).



SAC 0800 042 2323
www.pormade.com.br

Pormade
Portas

GARANTIA LIMITADA

ATENÇÃO: Fique atento a limpeza PESADA no término da obra.

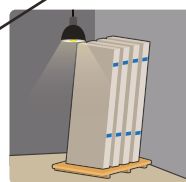
A instalação da porta requer o ambiente ideal para receber o produto. A limpeza pesada deve ser realizada antes da instalação da porta. A porta é o primeiro móvel do apartamento e exige cuidados especiais. (Fonte: Guia Especial de Portas da Abimci, Edição III - Ano 3 - 2018)

1. Caso o cliente identifique algum problema de funcionamento da porta, o mesmo deve acionar a construtora que adquiriu o produto Pormade, uma vez que a construtora analise o problema e em sua percepção identifique um problema que pode ser de fabricação do produto, o mesmo deve entrar em contato com a Pormade através do 0800-042-2323 ou sac@pormade.com.br.
 2. A GARANTIA Limitada Pormade é válida por 5 (cinco) anos a partir da data de emissão da nota fiscal de compra.
 3. A GARANTIA Limitada permanece caso o imóvel seja vendido, sem alterar sua vigência ao novo proprietário.
 4. A GARANTIA Limitada Pormade cobre defeitos de fabricação, uma vez que for identificado pela área técnica. Conforme a necessidade será adotada as seguintes medidas para resolver o problema:
 - a) Reparar o produto no local.
 - b) Trocar somente a parte do produto com defeito.
 - c) Trocar o produto por inteiro.
- Obs.: Em caso de troca parcial ou total do produto, ficará a cargo do cliente as despesas de instalação ou pintura (primer), mão-de-obra, etc.
5. A GARANTIA Limitada cobre defeitos de industrialização/desvios que ultrapassem as tolerâncias relacionadas à NBR 15930:2.
 6. As portas Pormade são entregues nas medidas padronizadas de acordo com a NBR 15930:2.
 7. Os marcos em madeira são impermeabilizados na soleira. Caso seja necessário ajustar a altura do marco, o corte deve ser feito na parte da cabeceira. Não efetuar corte na soleira.
 8. As portas devem ser armazenadas em local seco e sem incidência solar, limpo e sem trânsito de obreiros.
 9. Para limpeza dos materiais em composto de madeira com PVC com revestimentos recomenda-se álcool ou detergente neutro.
 10. Para limpeza da porta recomenda-se pano macio umido com detergente neutro e posteriormente utilizar pano seco.

11. A GARANTIA Limitada NÃO ABRANGE:

- 11.1. Produtos PORMADE que forem instalados ou consertados por terceiros não habilitados e que fique comprovada ineficiência da mão-de-obra na instalação ou reparo;
- 11.2. Quando os produtos forem instalados em áreas externas, visto que os produtos foram concebidos e dimensionados, para uso específico em áreas internas, exceto porta PVC;
- 11.3. Produtos fora de padrão;
- 11.4. Danos causados por agentes externos, como cunhas, cabo elétrico, escadas, andaimes, etc.
- 11.5. Produtos não conferidos pelo cliente no ato do recebimento, caso os produtos apresentem danos que não sejam defeitos de fabricação.
- 11.6. As portas que tenham suas medidas padronizadas alteradas (cortadas, reduzidas ou emendadas), na largura e altura;

- 11.7. Desvios de forma, que atendam os parâmetros estabelecidos na NBR 15930:2 da ABNT.
- 11.8. Defeitos em ferragens adquiridas pelo cliente.
- 11.9. Portas que apresentam falha na instalação, como, estar fora de prumo, fora de esquadro, manutenção de forma impropria, não seguindo as recomendações do fabricante, (batidas causadas por manuseio, estocagem, transporte, quedas, etc.).
- 11.10. Problemas de infiltração de água ou qualquer líquido nas **portas e nos marcos de madeira**, provenientes de pisos, paredes, box de banheiro, etc.
- 11.11. Problemas de manchas e deterioração da madeira, provocados por umidade, fungos, insetos ou outros agentes da natureza;
- 11.12. Para os produtos que apresentem descoloração, manchas, riscos e descolamento causados por produtos químicos, como cal, cimento, gesso, óleo etc.
- 11.13. Qualquer tipo de acessório (telas, vidros, etc).
- 11.14. Danos provocados por agentes da natureza, ou outro motivo de força maior.
- 11.15. Arrombamentos ou violações.
- 11.16. Uso inadequado dos produtos, sujeitando os mesmos a ação de intempéries.
- 11.17. As portas que forem instaladas em obras sem janelas, pois assim estão desprotegidas da ação da chuva, além do vento que faz com que as folhas de porta se choquem contra os marcos, vindo a rachar, trincar, quebrar, danificando o produto.
- 11.18. Quando não forem obedecidas as regras de armazenagem das portas.
- 11.19. Quando houver serviços de emboço, pintura, forros de gesso, pisos, contrapisos ou quaisquer outros serviços, sendo executados nas adjacências das portas que já foram instaladas, e que possam danificar as mesmas.
- 11.20. A utilização de produtos químicos em portas e componentes (seguir recomendações itens 9 e 10).
- 11.21. Produtos em sua composição química contendo ácidos ou abrasivos comprometem o acabamento das ferragens (dobradiças/fechaduras) invalidando a garantia.
- 11.22. Dilatação da chapa da folha de porta ocasionado pela **"limpeza pesada"** no término de obra: **a limpeza pesada do apartamento/imóvel deve ser realizada antes da instalação da porta.**



ARMAZENAMENTO

Para armazenar os produtos, deixe-os em abrigo limpo e seco, protegidos do vento, da umidade, da luz solar e do calor excessivo. Os produtos deverão ser colocados em pé (como na ilustração) sobre calços que sustentem proporcionalmente o peso das peças em diversos pontos, para que não fiquem em contato direto com o piso.



O estufamento da folha de porta geralmente ocorre por consequência da limpeza pesada inadequada ou por frequência de excesso de água utilizada.

Jamais lave o piso com água em abundância, use apenas um pano levemente umedecido.

Para a limpeza da porta, marco e alizar, utilize um pano limpo e macio, aplicado de maneira suave sobre o produto.